



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidora do quadro permanente do Magistério Municipal para ocupar a função de Diretora Escolar.

PETERSON DANTAS ARAÚJO, PREFEITO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, fundamentada nos artigos 152 e 153 da Lei Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, Estatuto do Magistério de Riachuelo/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Senhora **ADEMÁRIA SANTOS BOMFIM**, inscrita no RG nº 1.013.364 – SSP/SE e no CPF/MF nº 517.570.955-00 para a função de Diretora da Escola Municipal Francisco Leite.

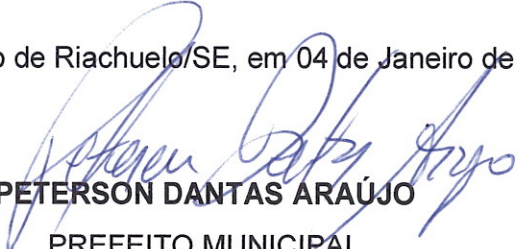
Art. 2º Por esta função exigir dedicação exclusiva, a mesma fará jus a 100% (cem por cento) de gratificação sobre seus vencimentos básicos conforme preceitua o art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, denominada Estatuto do Magistério do Município de Riachuelo/SE.

Art. 3º Ainda conforme o art. 127, § 3º da Lei Municipal nº 475, de 23 de junho de 2009, é vedado ao Profissional do Magistério em regime de dedicação exclusiva exercer outra atividade remunerada e vínculo empregatício, público ou privado, sob pena de cancelamento irrecorrível da respectiva remuneração.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/SE, em 04 de Janeiro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL